

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571940311/Rita de Cássia Varela Pinheiro (AUX. ADM) / 14.5

diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 15/03/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80819

Portaria: 386/2010

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito, observando os limites das atribuições do DETRAN/PA., visando a segurança e fluidez de trânsito nas vias locais por ocasião das festas carnavalescas.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - Q

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51242201/Adailson Francelino de Souza (BOMBEIRO) / 14.5

diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 27/03/2010

57021271/Emerson de Almeida Gomes (MILITAR) / 14.5 diárias

(Completa) / de 13/03/2010 a 27/03/2010

5211840019/Ruberval Gouvêa Cascaes (Bombeiro) / 14.5

diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 27/03/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80820

Portaria: 385/2010

Objetivo: A fim de participar da Reunião Nacional de Coordenadores de RENAVANS

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0555884671/André Luiz Amaral da Silva (ASSIST. ADM) / 3.5

diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 26/03/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

Termo Aditivo a Convênio

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81085

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 12/03/2010

Valor: 0,00

Vigência: 13/03/2010 a 12/03/2011

Justificativa: Alteração da Cláusula Sexta - Da Vigência.

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos participantes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município de Belém/PA.

Convenio: 5/2006

Partes:

Beneficiário ente Público: Companhia de Transpotes de Belém

Concedente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Nome do Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81007

Portaria: 391/2010

Objetivo: A fim de realizar vistoria em obras na Agência de

Trânsito, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Alenquer/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571764182/Vander Jocelir Ferreira dos Santos (ENG. CIVIL) /

4.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 26/03/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81015

Portaria: 393/2010

Objetivo: A fim de exercer a atividade de examinador, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31573001/Heldecir Lima Conceição (AXT) / 14.5 diárias

(Completa) / de 04/01/2010 a 18/01/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81021

Portaria: 392/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Vander Jocelir Ferreira dos Santos

Cargo: ENG CIVIL

Matrícula Funcional: 571764182

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06181118425900000 0261000000 339033 200.00

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 395 /2010/DG/DUR/RENACH

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81029

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, incisos II, V e X, da lei 9.503,23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602,22 de fevereiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº074/98, art.12 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 47/99 do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO ESCOLA L. REAL LTDA, acerca do credenciamento de um CFC no município de Eldorado dos Carajás/PA, CNPJ nº 11.131.500/0001-89, junto a este Órgão.

CONSIDERANDO que foram atendidas as exigências legais;

R E S O L V E:

Art.1º CREDENCIAR o CFC REAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), CNPJ nº 11.131.500/0001-89, registrado sob o n.º 1386, para ministrar o curso teórico/técnico e prática de direção, com atuação no Município de ELDORADO DOS CARAJÁS/PA.

Art.2º O credenciamento a que se refere o Artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 11 de março de 2010.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor de Unidades Regionalizadas



RESOLUÇÃO CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81069

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando o Decreto Presidencial nº6.286, de 5/12/2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.861, de 04/09/2008, que Estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para Municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que aderirem ao Programa Saúde na Escola (PSE).

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.146, de 17/12/2009, estabelece recursos para municípios com Equipes de Saúde da Família que aderirem ao Programa Saúde na Escola - PSE

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os " Projetos e Termos de Adesão ao Saúde na Escola (PSE)" dos municípios de Capanema, Colares, e Cumarú do Norte.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de março de 2010.

Maria Silvia Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81059

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 13, de 12 de fevereiro de 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando PORTARIA Nº 1.944, de 27/08/2009 que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

- Considerando a necessidade de indicar os municípios que integrarão o programa de expansão da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do oHHomem

- Considerando que os municípios de Ananindeua e Santarém atendem os critérios pactuados na CIT(Comissão Intergestores Tripartite) e estabelecidos no Plano de Ação Nacional 2009-2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a seleção dos municípios de Ananindeua e Santarém para integrarem o programa de Expansão da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do oHHomem.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de fevereiro de 2010.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

PORTARIA Nº 290, DE 12 DE MARÇO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81080

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde Pública é Órgão Gerenciador de Registro de Preços, e para cumprimento dos incisos VII e VIII do §2º do Decreto nº 1.093/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LANNARA NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 57192805/1 para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 122/2009, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO) PARA ESTA SECRETARIA, cabendo a servidora em especial:

I - O acompanhamento e controle das aquisições realizadas pela SESPA do item da referida ata, providenciando a indicação, sempre que solicitada, do fornecedor, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

II - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços dos preços registrados e à aplicação das penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

III - O gerenciamento das possíveis adesões por órgãos que não participaram do procedimento licitatório, e que manifestarem a intenção de assim fazer-lo.

Art. 2º. Designar a servidora ADALGISA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 57205911/1, para substituir o titular constante no art. 1º desta Portaria, em seus eventuais impedimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Silvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

ERRATA DE PORTARIA DE Nº 015 DE 11/02/2010 - LACEN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81423

ERRATA DE PORTARIA DE Nº 015 QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA CILÍCIA ÍRIS DE ARAÚJO SERENI PUBLICADA NO DOE 31.605 DE 11/02/2010

ONDE SE LÊ: 01/02/2010 À 01/04/2010

LEIA-SE : 05/03/2010 À 03/05/2010

KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

Diretor do LACEN/PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81425

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 18/2010

Objeto: Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – OFICINA PARA IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS - VEDTA – PARÁ NO PERÍODO DE 5 DIAS, para atender as necessidades da Coordenação de Vigilância à Saúde/ SESPA, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos